



Estado do Tocantins
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
ADM. 2014/2021



TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Interno: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
Adesão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 096/2021/QUERÊNCIA/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021

Aos 10 dias do mês de Agosto do ano de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO**, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora Municipal, abaixo assinado, nos termos das Leis, **Lei Federal nº 10.520/2002**, pelo **Decreto nº 3.555/2000**, e **Decreto Municipal nº 057/2013**, Lei da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação da proposta e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 014/2021, RESOLVE ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 096/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT, nos termos da ata originária, a destacar:

DA FORNECEDORA BENEFICIÁRIA:

REAVEL VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 30.260.538/0001-04, com sede à Rua C-180, nº 176, Qd. 617, Lt. 19/20, Bairro Nova Suíça, Sala 04, Goiânia – GO, neste ato representado pelo procurador Sinomar Vaz de Oliveira Junior, portador da RG Nº 4901708/GO, CPF sob o Nº 039.457.331-54.

DO OBJETO, DAS ESPECIFICAÇÕES e DO VALOR

SEQ.	CÓDIGO	PRODUTO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	71454	AMBULÂNCIA - TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, C/ TRACAO 4X4, ZERO KM, DIESEL, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO A.B.S NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO PARA AMBULANCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTADO COM	TOYOTA HILLUX TOYOTA HILLUX C.S 2.8 4X4 DIESEL MANUAL - AMB.	01	UNID.	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

Valor Total R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)



Fica expressa que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade da empresa, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

DO PRAZO DE ENTREGA DO VEÍCULO

A entrega deverá ser efetuada no prazo máximo previsto no CONTRATO firmado entre as partes aqui entabuladas, mantidas as demais cláusulas da ata de registro de preços originária.

DO PAGAMENTO

Os pagamentos devidos, serão efetuados conforme a entrega do serviço, VIDE CONTRATO.

A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com o produto discriminado, após a Solicitação de Serviço.

O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

O pagamento será efetuado imediatamente, a partir do atesto da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento em conjunto com o Gestor do Contrato e vistoria, mediante depósito em conta bancária da contratada.

DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro de Peixe - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Estado do Tocantins
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
ADM. 2014/2021



Reger-se-á a presente Adesão à Ata de Registro de Preços pelo disposto em todas as cláusulas e condições estabelecidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIA, sendo a presente adesão apensada àquela, para produzirem um só efeito.

DAS ASSINATURAS

Assinam o presente termo de ADESÃO a empresa fornecedora beneficiária e o Prefeito Municipal de São Valério.

São Valério - TO, 10 de agosto de 2021.

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
TATIANE LOPES BARREIRA
GESTORA DO FMS

REAVEL VEICULOS EIRELI
CNPJ n. 30.260.538/0001-04
REPONSAVEL LEGAL